



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 75/2022

Pretende a Nobre Vereadora Sr^a Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto do Lei nº 75/2022, “Institui o dia 2 de junho como o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio”

No humilde entendimento deste relator, bem como da i.Procuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui
Presidente e relator

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

